

# PROGRAD DAAP

## **Núcleo de Acessibilidade da UEL**

**Equipe multidisciplinar composta por agentes universitários e docentes da instituição.**

### **COORDENAÇÃO**

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação estabelecidas para a Educação Especial;
- II - solicitar, se necessário, às instâncias pertinentes a aquisição de materiais e equipamentos de acessibilidade, bem como a remoção de barreiras arquitetônicas, de locomoção, de mobiliários, entre outros;
- III - articular a proposição/implementação de políticas de educação especial na UEL;
- IV - viabilizar ações de acessibilidade junto à comunidade universitária por meio de projetos e parcerias;
- V - representar o NAC nas instâncias internas e externas.

### **Atendimento Educacional Especializado**

- I - Identificar as necessidades educacionais especiais do estudante que busca atendimento ou é encaminhado;
- II - Orientar os estudantes sobre os procedimentos e apoios educacionais especializados, bem como aos respectivos Colegiados de Cursos, Coordenadores de Curso e demais envolvidos;
- III – realizar o acompanhamento dos estudantes para avaliação, providências e informação às respectivas instâncias;
- V - assessorar os coordenadores dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos junto a estudantes acompanhados;
- VI - Promover ações educacionais específicas em cada área de atuação (pedagogo, psicólogo, professor de educação especial, tradutor/ intérprete de Libras, assistente social, bibliotecário, etc)
- VII – Servir como campo de estágio;
- VIII - Outras atividades pertinentes.

### **Formação Continuada**

- I - propor cursos e eventos para a formação continuada de recursos humanos (técnicos e docentes) da Instituição, na área de Educação Especial;
- II – assessorar, em sua área de conhecimento, docentes, Colegiados de Curso, Diretores de Centro, Órgãos de Apoio entre outros sobre condições de acessibilidade que deverão ser previstas e providenciadas no que se refere ao atendimento educacional especializado dos graduandos e pós-graduandos público-alvo da educação especial.
- III - Outras atividades pertinentes.

### **Profissionais de Apoio**

Exercem atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino (Lei N. 13.146 de 6 de julho de 2015).